MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 32/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nome do Candidato
EMILI RENNER VELMUDE
LUCAS NUNES
AMANDA MALLMANN NUNES
BERNARDO PEREIRA CABELEIRA
BRENO DA ROSA SANCHOTENE
JULIA DA SILVA LOUREIRO
KETLIN PAZ FERREIRA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **09/03/2022,** a partir das 8h as 22h.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá comparecer ao Instituto Federal Farroupilha – campus São Borja, no setor de Coordenação de Registros Acadêmicos, ou enviar

para o e-mail **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga. Caso opte por entregar no campus, deve levar as cópias da documentação exigida.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **11 de março de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 10/03/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá 10/03/2022 até as 12h.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 10/03/2022 a partir das 15h.

3.9. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Borja, 08 de março de 2022.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA*